

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100299 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Investir em saneamento ambiental de qualidade para toda a população do município.

Justificativa

Proporcionar saneamento ambiental à toda população do município.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100300 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Suprir a demanda da comunidade por praças poliesportivas, ginásio, estádio municipal e outros núcleos esportivos.

Justificativa

Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100301 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Fornecer a todos os alunos do município, alimentação saudável, dentro dos padrões nutricionais diários destinados a cada faixa etária

Justificativa

Proporcionar o bem estar físico, indispensável ao bom rendimento escolar, colaborando para a redução da evasão escolar e repetência e criar bons hábitos alimentares.

Autor

ANDRÉ SANTOS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100302 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Formular políticas públicas e propor diretrizes voltadas à defesa da mulher vítima de violência doméstica.

Justificativa

Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos da mulher.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100303 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Formular políticas públicas e propor diretrizes que contribuam na melhoria da qualidade de vida das pessoas surdas e de sua família.

Justificativa

Garantir o direito à saúde, assistência e educação das pessoas surdas.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100304 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Requalificação ou readequação dos passeios no tocante à acessibilidade e à circulação de pedestres com segurança.

Justificativa

Estimular a mobilidade ativa de maneira segura para a população.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100305 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Promover ações e projetos de apoio às famílias, formulando políticas e diretrizes referentes à promoção e a defesa da família; e coordenar e articular, junto às demais Secretarias Municipais e organizações da sociedade civil, ações visando o fortalecimento e desenvolvimento da família.

Justificativa

Assistência e promoção social das famílias.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100306 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Promover o acesso às atividades que contribuam para o processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.

Justificativa

Promoção de desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100307 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Estabelecer canais de diálogo com os diversos segmentos da sociedade, do Legislativo e do Judiciário.

Justificativa

É de fundamental importância para uma gestão democrática que prima pela transparência e eficiência estabelecer canais de diálogo e participação e colocá-los à disposição da sociedade e dos órgãos do poder Legislativo e Judiciário.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100308 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Contratação de profissionais de saúde na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Guarani, no âmbito da Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Justificativa

Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100310 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Contratação de profissionais de saúde na Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Terezinha, no âmbito da Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Justificativa

Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100311 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Reformar e reequipar o Pronto-Socorro Municipal 21 de Junho, no âmbito da Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Justificativa

Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100312 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Revitalizar o espaço embaixo do viaduto Miguel Mofarrej, no âmbito da Subprefeitura Lapa.

Justificativa

Garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100313 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Obras de manutenção e recuperação no o viaduto Jânio Quadros, no âmbito da Subprefeitura Vila Maria.

Justificativa

Garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100314 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Obras de manutenção e recuperação do viaduto Bresser, no âmbito da Subprefeitura Mooca.

Justificativa

Garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100315 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Obras de manutenção e recuperação do viaduto Miguel Mofarrej, no âmbito da Subprefeitura Lapa.

Justificativa

Garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100316 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico no âmbito das Subprefeituras Butantã, Freguesia do Ó/Brasilândia, Ipiranga, Jabaquara, Jaçanã/Tremembé, Perus e Pirituba/Jaraguá.

Justificativa

Garantir a qualidade e segurança das vias públicas e da infraestrutura viária.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100317 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Ampliação dos bicicletários nos terminais urbanos de ônibus municipais.

Justificativa

Estimular a mobilidade ativa de maneira segura para a população, com prioridade para deslocamentos a pé e de bicicleta.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100318 LDO 2023

Texto

Acréscce alínea ao art. 4 na seguinte conformidade.

Art. 4º

.....

- promoção da redução da pobreza e das desigualdades através da política de assistência social destinada à população em situação de vulnerabilidade e risco social, como ação transformadora da sociedade.

Justificativa

Pretende-se aumentar a resiliência da população em situação de vulnerabilidade e risco social, a partir da inclusão social e econômica, promoção da igualdade social e melhora da qualidade de vida em todas as idades.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100319 LDO 2023

Texto

Acréscce alínea ao art. 4 na seguinte conformidade.

Art. 4º

.....

- Promoção da qualidade de vida e o bem-estar a partir do desenvolvimento do esporte e lazer em todas as idades, em especial a juventude, incluindo a geração de novos talentos para o esporte profissional.

Justificativa

A partir dos diferentes níveis de práticas esportivas, do lazer ao alto rendimento, a política pública para o esporte e lazer é pilar fundamental para a qualidade de vida na cidade e desenvolvimento físico e mental da população.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100698 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Implantação da Pista Bike Profissional na Av. Túlio Teodoro de Campos, 51, Vila Paulista, no âmbito da Subprefeitura Jabaquara.

Justificativa

Democratizar o acesso a políticas públicas de esporte e lazer, promovendo qualidade de vida e inclusão, por meio da manutenção e ampliação de programas e equipamentos esportivos na cidade.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 277/2022
PROPOSTA Nº 100735 LDO 2023

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2023:

- Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) na R. Paulo Bourroul, 125, Real Parque, no âmbito da Subprefeitura Butantã.

Justificativa

Garantir à população atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços.

Autor

ANDRÉ SANTOS